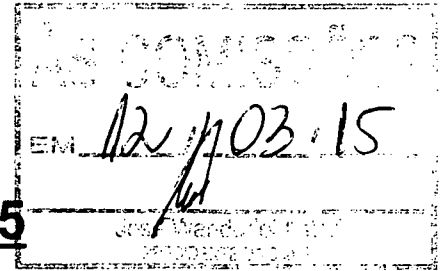


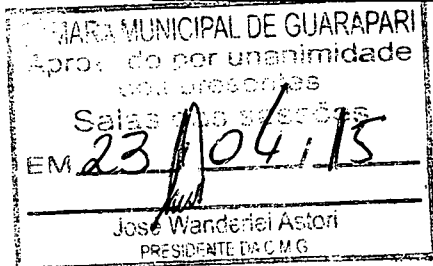


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Guarapari mais forte"



PROJETO DE LEI Nº. 015/2015



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **Rua Roberto de Oliveira de Jesus**, a atual Rua que fica entre a Quadra de cadastro de nº 386, do Distrito 03 da Zona 06 e do rio Una, neste Município.

Art. 2º. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2015.

PAULINA ALEIXO PINNA
Vereadora

